



Ofício GP/DL/977/2024

Florianópolis, 8 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
MAURO DE NADAL
Governador do Estado de Santa Catarina, em exercício
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 065/2024, que “Dispõe sobre a contagem de prazos dos processos e procedimentos administrativos no âmbito da Administração Pública Estadual”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURÍCIO ESKUDLARK**
Presidente, em exercício

